COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do vereador Antonio Rafael Pepece Junior, que altera o artigo 1º da Lei nº 2.575, de 30 de outubro de 2013.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 31/01/2025, sob nº 38, e lido no expediente da 01ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2025.

Cleber Biondi
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do vereador Antonio Rafael Pepece Junior, que altera o artigo 1º da Lei nº 2.575, de 30 de outubro de 2013.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 01/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2025.

Cleber Biondi
Relator

Alessandro Rogério Alves Prado
Revisor

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.02.11 12:46:09 BRT

Assinado por: CLEBER BIONDI:31203589832, 2025.02.11 13:59:26 BRT